



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 663, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: SOLANGE LEÃO DOS SANTOS

Cargo: Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III

Matrícula no SIAPÉ: 4516418

Para: Advocacia-Geral da União/Consultoria Jurídica da União no Estado de Goiás

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001

Processo: 48400.002337/2011-49

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.2011 - Seção 2.